PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO N.º 348 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR (A) GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-1	DIRETOR (A) GERAL DE RECURSOS HUMANOS	EMERSON DOS SANTOS

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 25 de dezembro de 2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal